



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 6, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Tarcísio Becker Sobrinho RG nº [REDACTED], Sidney França RG nº [REDACTED] e Valdecir Fernandes RG nº [REDACTED] para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 06 a 09 de março de 2018, com a finalidade de participar do Seminário "Desafios da Administração Pública Moderna & Condutas Legais e Imprudentes dos Gestores em Ano Eleitoral", nos dias 07, 08 e 09 de março de 2018, promovido pela empresa TG PEC Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para cada um dos vereadores mencionados no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de março de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 07, 03, 2018
NO JORNAL OPARANA
nº 12.749 às fls. 2
Biville
Encarregado